SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 301/2017**, oriundo do processo originário nº **23080.058121/2016-79**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07**, o reajuste dos itens do Contrato com base no índice **IPCA/IBGE**, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, **a partir de 03 de março de 2020**, ficam reajustados os valores unitários do contrato em **7,453230%** de acordo com **índice IPCA/IBGE** acumulado de **dezembro 2017 a novembro de 2019**, conforme detalhamento da tabela abaixo:

a) Valores até 02/03/2020:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Anual Estimado (R$)
001	17990	Equipamento: Multifuncional Laser Mono, **A4– 45 ppm**	Serv./Mês	4.476	198,00	886.248,00
002	17990	Equipamento: Impressora Laser Mono, **A4 – 52 ppm**	Serv./Mês	12	215,09	2.581,08
003	17990	Equipamento: Multifuncional Laser Mono, **A3 – 45 ppm**	Serv./Mês	48	509,27	24.444,96
004	17990	Equipamento: Impressora Laser Colorida, **A4 – 30 ppm**	Serv./Mês	291	161,99	47.139,09
005	17990	Equipamento: Impressora Laser Colorida, **A3 – 45 ppm**	Serv./Mês	114	568,10	64.763,40
006	17990	Equipamento: Módulo de acabamento	Serv./Mês	18	34,85	627,30
007	25631	Impressão: Multifuncional Laser Mono, **A4– 45 ppm**	Un.	10.800.000	0,0176	190.080,00
008	25631	Impressão: Impressora Laser Mono, **A4 – 52 ppm**	Un.	480.000	0,0176	8.448,00
009	25631	Impressão: Multifuncional Laser Mono, **A3 – 45 ppm**	Un.	240.000	0,0352	8.448,00
010	25631	Impressão: Impressora Laser Colorida, **A4 – 30 ppm**	Un.	324.000	0,1492	48.340,80
011	25631	Impressão: Impressora Laser Colorida, **A3 – 45 ppm**	Un.	156.000	0,2983	46.534,80
					TOTAL GERAL	**1.327.655,43**

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.058121/2016-79 e o código DX1703AB.

b) Valores a partir de 03/03/2020:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd. Estimada	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Anual Estimado (R$)
001	17990	Equipamento: Multifuncional Laser Mono, **A4– 45 ppm**	Serv./Mês	4.476	212,76	952.313,76
002	17990	Equipamento: Impressora Laser Mono, **A4 – 52 ppm**	Serv./Mês	12	231,12	2.773,44
003	17990	Equipamento: Multifuncional Laser Mono, **A3 – 45 ppm**	Serv./Mês	48	547,23	26.267,04
004	17990	Equipamento: Impressora Laser Colorida, **A4 – 30 ppm**	Serv./Mês	291	174,06	50.651,46
005	17990	Equipamento: Impressora Laser Colorida, **A3 – 45 ppm**	Serv./Mês	114	610,44	69.590,16
006	17990	Equipamento: Módulo de acabamento	Serv./Mês	18	37,45	674,10
007	25631	Impressão: Multifuncional Laser Mono, **A4– 45 ppm**	Un.	10.800.000	0,0189	204.120,00
008	25631	Impressão: Impressora Laser Mono, **A4 – 52 ppm**	Un.	480.000	0,0189	9.072,00
009	25631	Impressão: Multifuncional Laser Mono, **A3 – 45 ppm**	Un.	240.000	0,0378	9.072,00
010	25631	Impressão: Impressora Laser Colorida, **A4 – 30 ppm**	Un.	324.000	0,1603	51.937,20
011	25631	Impressão: Impressora Laser Colorida, **A3 – 45 ppm**	Un.	156.000	0,3205	49.998,00
					TOTAL GERAL	**1.426.469,16**

II. A partir de 03/03/2020, o valor estimado anual desta contratação passará de R$1.327.655,43(um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para **R$ 1.426.469,16 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R$4.940,69 (quatro mil novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 06 de março de 2020.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.058121/2016-79 e o código DX1703AB.